



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO ESPIRITO SANTO
ASSOCIAÇÃO ESPIRITOSSANTENSE DE PAIS E PILOTOS DE KART**

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE KART – 2016

REGULAMENTO DESPORTIVO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DO CALENDÁRIO E DAS CATEGORIAS.

ARTIGO 1 – NORMAS: O presente Regulamento obedecerá as normas do Regulamento Nacional de Kart 2016 (RNK), do Código Desportivo de Automobilismo 2016 (CDA), da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), as normas da Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo (FAEES), o Regulamento Técnico e o Particular do Campeonato Capixaba de Kart 2016.

ARTIGO 2 – SUPERVISÃO: A supervisão dos eventos será exercida pela FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FAEES.

ARTIGO 3 – ORGANIZAÇÃO: A organização, promoção e realização do Campeonato Capixaba de kart 2016, serão exercidas pela ASSEPAK, Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart .

ARTIGO 4 - PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar de competições de kart, pilotos portadores da CÉDULA DESPORTIVA NACIONAL emitida pela CBA, dentro de seu prazo de validade, com exceção de pilotos estrangeiros devidamente autorizados pelas ASN(s) de origem, e somente para os eventos abertos a concorrente de outros países.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



PARÁGRAFO ÚNICO – Somente poderão participar dos treinos livres oficiais, tomadas de tempo, bateria ou prova, os pilotos devidamente inscritos e com toda a documentação de posse da secretaria da prova, ficando ainda essas participações sujeitas à aprovação dos Comissários Desportivos.

ARTIGO 5 - Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas com base no Código Desportivo do Automobilismo-CDA 2016 e Regulamento Nacional de Kart 2016 – RNK, ambos da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

PARÁGRAFOPRIMEIRO - QUESTÕES TÉCNICAS:

Todas as modificações técnicas, solicitadas pela ASSEPAK, serão comunicadas a FAEES e se aprovadas pelo CTD/FAEES, divulgadas por meio de adendos no quadro de aviso, passando a ter validade após 30 (trinta) dias da data de divulgação. Ou por unanimidade dos pilotos junto com comissão técnica.

PARÁGRAFOSEGUNDO - QUESTÕES DESPORTIVAS:

Todas as modificações desportivas, depois de solicitadas pela ASSEPAK, serão comunicadas a FAEES e se aprovadas, divulgada por meio de adendos no quadro de aviso, passando a ter validade após sua divulgação.

ARTIGO 6 - REGULAMENTO PARTICULAR: Deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias de cada etapa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:O Regulamento Particular de Prova relativo a organização das diferentes etapas deverá ser apresentado pelo Clube Organizador “ASSEPAK” ao CTD-FAEES, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência para aprovação e designação dos Oficiais da prova e a FAEES deverá devolver o mesmo homologado com no máximo de 10 (dez) dias corridos de antecedência para que seja divulgado conforme determina o Código Desportivo Automobilismo 2016 - CBA.

PARÁGRAFOSEGUNDO - É obrigatória a designação e a presença de Comissários Desportivos e Técnicos para a validade das competições. Os oficiais e autoridades desportivas cumprirão seus deveres de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo 2016 - CBA.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



PARÁGRAFO TERCEIRO - O Regulamento Particular de Prova deverá ser apresentado em papel timbrado da FAEES e conter as seguintes informações:

- Designação do Campeonato / etapa / nome do kartódromo;
- Data / local do evento;
- Nome do Promotor do evento;
- Nome da entidade organizadora / supervisora do evento;
- Autoridades Desportivas;
- Autoridades da Prova:
- Comissários Desportivos
- Diretor de Prova
- Diretor Adjunto
- Comissários Técnicos
- Juiz de Largada / Chegada
- Secretária (o) da Prova
- Oficiais de Competição
- Cronometragem
- Equipe de Segurança
- Serviço Médico
- Serviço de Som
- Extensão e sentido da pista;
- Inscrição: requisitos, horário, valores, local, data de abertura e encerramento;
- Quantidade de provas e número de voltas ou tempo de duração de cada prova;
- Categorias, combustível, número máximo de concorrentes;
- Datas e horários de treinos, briefing e provas;
- Citação específica de que o evento estará submetido ao CDA 2016 e a este Regulamento.

ARTIGO 7º - CALENDÁRIO: O Campeonato será composto de 10 (dez) etapas sendo realizadas em 05 (cinco) eventos que será realizado no Kartódromo Internacional de Serra, a saber:

1º e 2º Etapas : 10 / 04 / 2016.

3º e 4º Etapas : 05 / 06 / 2016.

5º e 6º Etapas : 04 / 09 / 2016.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



7º e 8º Etapas : 09 / 10 / 2016.

9º e 10º Etapas; 13 / 11 / 2016.

ARTIGO 8 º- CATEGORIAS:

As categorias do **CAMPEONATO CAPIXABA DE KART 2016** serão:

I –**CADETE**– aberta a pilotos da categoria **PMK e PCK**;

II –**SPRINTER** – aberta a pilotos das categorias **PJMK,PJK, PK, PGK, PSK-B e PSK-A**.

III –**F4 CUP**- Aberta a pilotos das categorias **PK, PSK-B e PSK-A**.

VI –**KART INDOOR**, aberta a pilotos das categorias **PKI**.

PARAGRAFO ÚNICO– os valores e especificações técnicas da categoria **INDOOR**, estarão previstas no **ADENDO nº 01** que fará parte deste regulamento, onde as inscrições e demais atos serão atribuídos a **STOCKART**.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E LOCAÇÕES DOS MOTORES

ARTIGO 9º - INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser efetuadas de forma previa e antecipada mediante termo de adesão, com valores fracionados (fidelização), conforme tabela de preços e condições em anexo e, excepcionalmente as categorias **CADETE/MIRIM** e **SPRINTER** poderão ocorrer de forma avulsa, junto a secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 07 deste regulamento, ou no máximo até às 9h do dia das provas,

I - Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2016;



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



II - Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;

III - Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação em todo o campeonato ou pagamento da taxa avulsa para participação exclusivamente nas etapas previstas para o evento, de conformidade com a tabela abaixo:

A) INSCRIÇÃO:

MIRIM e CADETE: R\$ 200,00

SPRINTER R\$ 500,00

F – 4 CUP R\$ 250,00

B) PNEUS:

MIRIM e CADETE R\$ 445,00 MG CADETE

SRINTER R\$ 595,00 MG VERMELHO

F-4 CUP R\$ 460,00 MG LARANJA

C) LOCAÇÃO DE MOTOR

CATEGORIAS 02 ETAPAS (evento)

CADETE Próprio

SRINTER R\$ 600,00

F-4 CUP R\$ 400,00

COMBUSTIVEL

CADETE08 Litros R\$ 40,00

SRINTER 16 Litros R\$ 192,00

F-4 CUP 11 Litros R\$ 55,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: Segue abaixo quantidade de Pneus utilizados em todo CCK 2016 por Categoria:

CADETE 01 JOGO DE PNEU PARA - 5 EVENTOS – 10 ETAPAS.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



SPRINTER 01 JOGO DE PNEU PARA CADA EVENTO .– 2 ETAPAS.
F-4 CUP 01 Jogo de Pneus para as 06 Primeiras etapas e 01 Jogo de Pneus as 04 etapas finais.
INDOOR FORNECIDO NA LOCAÇÃO.

PARAGRAFO SEGUNDO: O Competidor que, por qualquer motivo, não obedecer a tabela acima e adquirir e ou usar pneus novos para participação nas etapas em questão será excluído da etapa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Na categoria *F4 CUP*, a organização manterá um jogo de pneus para eventual troca, exclusivamente por furo, após a devida análise dos comissários técnicos, mas em hipótese alguma será pneu “na cera” e somente a unidade danificada.

ARTIGO 10 - LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS: Os motores para as categorias, **SPRINTER**, e **F4 CUP** serão locados / sorteados junto aos fornecedores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I - Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada evento, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FAEES.
- II - Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

ARTIGO 11 – CARACTERISTICAS DO MOTOR E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:

Os motores para as categorias **Sprinter** e **F-4 CUP** devidamente lacrados pelos seus fornecedores, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, conforme o artigo 10 deste regulamento.

ARTIGO 12 – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS, Sprinter e F-4 CUP:

O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I - A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo do Fornecedor até o momento de sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal;



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



II – O Fornecedor se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;

III - O motor quebrado (travado) por mau uso deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente as peças quebradas, no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

IV - Além das vistorias normais poderá haver vistorias sistemáticas antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados os números de dente da coroa e do pinhão e volume de óleo dos motores F4 e CADETE, a critério dos comissários técnicos.

ARTIGO 13 – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE MOTORES: O fornecedor contratado disponibilizará até 20% (vinte por cento), Com no mínimo de 2(dois) motores extras, por categoria, para uma eventual troca, exceto para as categorias que utilizarão motor próprio, sob pena de sanções conforme CDA. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FAEES.

I - Se a troca for procedida **após o aquecimento ou entre a tomada de tempo e a corrida**, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II - Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” ou f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter o seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo Único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 13 deste regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá 05 (cinco) posições no grid de largada e no caso de uma segunda troca, a perda será de 10 (dez) posições,



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



só poderá ser trocado o conjunto completo motor e carburador em hipótese nenhum poderá ser trocado somente o motor ou carburador.

III -Para a categoria F4 CUP, na eventualidade de quebra de embreagem, filtro, carburador e curva de descarga, somente estes itens serão trocados.

CAPÍTULO III

DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

ARTIGO 14 – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO: Durante todas as atividades de pista, será obrigatório o piloto estar utilizando:

I - Será obrigatório o uso de capacete de proteção com viseira, homologado pelo C.B.A./CIK ou Órgãos Competentes. Será obrigatório também o uso de macacão homologado pela CNK, além de luvas e sapatilhas de competição.

II -Os pilotos das categorias PCK, Sprinter, F4 CUP E INDOOR, será **obrigatório o uso do protetor de pescoço.**

III - Pilotos com barba e /ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar bala clava. A indumentária completa deverá ser usada pelo piloto em quaisquer situações nas quais ele esteja utilizando uma pista de kart durante toda a competição.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – No macacão deverá constar de forma legível, o nome do piloto, seu tipo sanguíneo e fator RH, não podendo em nenhuma hipótese, apresentar furos ou rasgos, e nem deixar expostas partes do corpo;

PARÁGRAFOSSEGUNDO – As luvas deverão ser totalmente fechadas, e não poderão em nenhuma hipótese, apresentar furos que venham a deixar expostos punhos, palmas e dedos das mãos;



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



PARÁGRAFOTERCEIRO – A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria durante o “briefing”, ou no momento em que for solicitada;

PARÁGRAFOQUARTO – Se o Comissário ao examinar qualquer um dos itens acima, julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao Comissário, outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE PISTA, DO USO DO BOX E VISTORIA TECNICA:

ARTIGO 15 – TREINO LIVRE E DE AQUECIMENTO: O CCK 2016 será realizado em regime de sorteio de pista sendo que as pistas “1”, “2” e ‘3”, serão sorteadas e com os sentidos alternados (ex: pista 1 H, próxima 2 AH), e uma vez sorteadas, só voltará a ser sorteado após terminar todos os traçados e sentidos disponíveis, o sorteio se dará impreterivelmente toda sexta-feira anterior a semana da Etapa e a pista sorteadas ficará disponível para treinamentos a partir do dia seguinte ao sorteio.

ARTIGO 16 – TOMADA DE TEMPO: A tomada de tempo será efetuada por categoria, conforme programação a ser divulgada no regulamento particular.

I - Se a cronometragem for célula fotoelétrica, cada CATEGORIA terá 07 (SETE) minutos cronometrados pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo);

II - Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final “grid” de largada, conforme a ordem de inscrição.

ARTIGO 17 – CORRIDA: Cada evento será disputada com 2 etapas com os seguintes Numero de Voltas:

1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Etapas



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Cadete 13 Voltas.
Sprinter 17 Voltas.
F-4 CUP 17 Voltas.

2ª , 4ª , 6ª , 8ª e 10ª Etapas

Cadete 13 Voltas.
Sprinter 17 Voltas.
F-4 CUP 17 Voltas.

ARTIGO 18 – AGRUPAMENTO DE CATEGORIAS:

NÃO HAVERA AGRUPAMENTO

ARTIGO 19 – GRID DE LARGADA: O grid de largada será montado com base no resultado da tomada de tempo, nas seguintes etapas 1º, 3º, 5º, 7º e 9º. Nas etapas 2º, 4º, 6º, 8º e 10º, o grid será montado **conforme resultado de chegada da etapa anterior**. Numa eventual interrupção de uma etapa, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo/ RNK.

ARTIGO 20 – LARGADA DA PROVA: Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada.

Na volta de apresentação, é proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas.

O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao sentido da pista, a partir da linha de largada. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

Serão pintadas quatro linhas paralelas brancas, formando dois corredores de dois metros de largura cada, ao longo do grid de largada. Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, poderá ser penalizado por queima de largada em 03 (três) segundos, e se cruzar às referidas linhas com as quatro rodas, poderá ser penalizado em 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.

A velocidade regulamentar para a largada será entre 20 e 40 Km/h.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhada. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Uma linha amarela deverá estar pintada 25 metros antes da linha de largada, sendo proibido acelerar antes que ela tiver sido cruzada.

PARÁGRAFOTERCEIRO – No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “TIME PENALTY” acompanhada do número do kart, Indicando 05 segundos de penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou outro similar, na linha de 25 metros.

PARÁGRAFOQUARTO – A linha vermelha será pintada na transversal do sentido da pista, em torno de 110 metros antes da linha de largada.

ARTIGO 21 – ACESSO À PISTA:



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



Para as categorias cujos conjuntos piloto / kart puderem ser empurrados na pista, a organização deverá fornecer jalecos identificados com cores e / ou números diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, o(s) empurrador (s) identificado(s) terá (ão) a obrigação de empurrar qualquer kart que necessite ser empurrado, e que esteja mais próximo dele(s) do que de outro empurrador, sob pena de punição para o(s) piloto(s) que esse(s) empurrador (es) representar (em).

PARÁGRAFOPRIMEIRO – No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no “grid” de largada, de mais um empurrador para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os empurradores que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização. Estes empurradores deverão estar em local determinado pelo Diretor de Prova, identificados e protegidos.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Será proibida a permanência na pista, de qualquer pessoa que não estiver credenciada para tal. Deverão permanecer nos boxes, desde que credenciados, ou em local determinado pela organização da prova, todos os demais, inclusive familiares, auxiliares, mecânicos, chefes de times, membros do clube organizador e as demais autoridades.

PARÁGRAFOTERCEIRO – Em todos os kartódromos, somente terão acesso à pista as ambulâncias e os veículos de serviço. Esses veículos somente poderão adentrar a pista após autorização expressa do Diretor de Prova.

ARTIGO 22 – UTILIZAÇÃO DOS SENSORES DA CRONOMETRAGEM:

I - Os Sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2016.

II - Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova ou quando solicitado pela organização da prova.

III - O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

ARTIGO 23 – DO USO DO BOX:



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



- I – Os Karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
- II – Será expressamente proibido na área dos boxes, tráfego de Karts com motor funcionando. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade o RNK.
- III – será proibido o funcionamento dos motores nas áreas de Box.
- IV – Mecânicos, auxiliares, chefes de equipe e etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer nas áreas de Box, usando calçados fechados.

ARTIGO 24 – DA VISTORIA TÉCNICA:

- I – Ao termino da tomada de tempo e da provas, todos os Karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no parque fechado, até a liberação dos mesmos pelo oficial competente.
- II – Após o termino de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando a disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das provas. Podendo ser retidos para vistoria durante a semana posterior a prova, caso necessário
- III – Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida, será proibida a permanência de mecânicos ou auxiliares, salvo quanto requisitado.
- IV – Cada piloto poderá utilizar quantos chassis desejar, podendo os mesmos ser lacrados pelos Comissários Técnicos, após sua utilização na tomada de tempo ou prova.
- V -- Somente poderá utilizar para tomada de tempo e corridas, pneus fornecidos pela organização, que serão lacrados e entregues em sorteio, os pneus da **CADETE e F4 CUP**, ficarão acondicionados em sacolas próprias e guardados nas dependências do clube.
- VI – Será lacrado somente um jogo de pneus do tipo “slick” para tomada de tempo e a setapas, conforme o que diz o Artigo 9º no seu §1º. Na categoria Sprinter.
- VII – Os pneus de chuva serão da marca MG, desde que de fabricação nacional e homologado pela C.B.A. ou CIK/CBA, sendo obrigatório para cada equipe à entrega e a montagem, no parque fechado de um jogo, novo ou usado, vistoriado e aprovado pelo Comissário Técnico, que será então devidamente lacrado.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



VIII – Os Karts uma vez em regime de Parque Fechado NÃO poderão sair do mesmo, sem a expressa autorização do Comissário Técnico, se ocorrer à saída do Kart do Parque Fechado sem a devida autorização este estará sujeito à desclassificação.

IX – Todos os Karts deveram ser equipados obrigatoriamente com uma antena corta linha de segurança para proteção do Piloto.

X –A QUEBRA OU ROMPIMENTO DURANTE AS ATIVIDADES DE QUALQUER DOS LACRES DO MOTOR, BEM COMO A SUA VIOLAÇÃO, ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA ETAPA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme solicitação dos pilotos, a ASSEPAK/FAEES poderá contratar os serviços de comissários Técnico/Desportivo da CBA, que atuam historicamente no Campeonato Brasileiro de Kart, para as etapas do CCK-2016. As despesas de honorários, traslado, hospedagem e alimentação serão rateadas por todos os pilotos inscritos na etapa e será cobrado no ato da inscrição do piloto.

CAPÍTULO V

DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, BONIFICAÇÕES, DESCARTE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO.

ARTIGO 25 – DA PONTUAÇÃO: A pontuação em cada uma das etapas (10) será atribuída de conformidade com o disposto a seguir

I - Tabela de pontos:

Será adotada a pontuação: 1º lugar - 11 pontos, 2º lugar - 9 pontos, 3º lugar -8 pontos, 4º lugar -7 pontos, 5º lugar - 6 pontos, 6º lugar - 5 pontos, 7º lugar - 4 pontos, 8º lugar - 3 pontos, 9º lugar - 2 pontos e 10º lugar - 1 ponto.

ARTIGO 26 – CLASSIFICAÇÃO: Para fazer jus à classificação, o concorrente deverá ter completado pelo menos 75% das voltas realizadas pelo vencedor na etapa.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sempre que 75% do número total de voltas resultar em número com decimais (não inteiro), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A bandeira quadriculada branca e preta, apresentada agitada, significará para o primeiro kart, o término da bateria ou prova. Entretanto, será válida como classificação oficial, única e exclusivamente aquela registrada e declarada pela cronometragem.

ARTIGO 27º – BONIFICAÇÕES:

PARAGRAFO PRIMEIRO - O piloto que largar na pole-position de sua categoria receberá a bonificação de 02 (Dois) pontos, que será computado na classificação do campeonato, respeitadas as seguintes condições:

- a) O ponto de “pole-position” será bonificado ao piloto que fizer o melhor tempo na tomada de tempo oficial das etapas: 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª;
- b) O detentor da “pole-position” será o piloto que efetivamente for posicionado para largar na posição, o que nem sempre corresponderá ao detentor da melhor volta da Tomada de Tempo, em função de penalidades previstas neste Regulamento;
- c) O piloto que obtiver a melhor volta nas etapas disputadas em sua categoria, receberá a bonificação de 01 (um) ponto na etapa, que será computado na classificação do campeonato;
- d) Todo piloto que participar de etapa do campeonato receberá uma bonificação de 01 (um) ponto que será computado na classificação do campeonato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Eventuais bônus obtidos nas etapas cujos resultados serão desprezados, não serão descartados.

PARAGRAFO TERCEIRO: O piloto que for desclassificado ou excluído por qualquer motivo, não pontuará e perderá toda e qualquer bonificação .



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



ARTIGO 28 – DESCARTE: Será usado o critério N2 para o CCK 2016.

Parágrafo Primeiro: o descarte será dos 02 (dois) piores resultados, não sendo necessário o piloto se inscrever para utilizar a regra do descarte.

ARTIGO 29 – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Serão declarados Campeões Capixabas de kart 2016, em suas respectivas categorias, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final da competição, depois de descartados seus piores resultados conforme Artigo 28, dentre as 10 etapas da competição,

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fazer jus ao título de campeão ou de vice-campeão, o piloto deverá ter largado em pelo menos em 7 (sete) das 10 etapas da competição.

ARTIGO 30 – DESEMPATE: Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das 10 etapas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

I - Em favor do piloto que tiver alcançado a maior soma bruta de pontos, ou seja, sem os descartes;

II - Se depois de aplicado o critério descrito no inciso I deste artigo, o empate ainda persistir, será declarado vencedor, o piloto que tiver obtido o melhor resultado de pista na 10ª etapa, e assim sucessivamente até a 1ª etapa.

ARTIGO 31 – PREMIAÇÃO EM CADA EVENTO: Serão oferecidos troféus conforme determina o artigo 08 parágrafo 1º em cada evento, com a soma dos pontos obtidos (bônus e pontuação), em havendo empate, o critério para o desempate será o resultado obtido pelo piloto na tomada de tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será oferecido premiação somente para o 1ª e 2ª e 3ª lugares de cada categoria, definida no Artigo 08 deste regulamento, podendo, eventualmente o clube distribuir premiação até o 5ª lugar.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



ARTIGO 30 – PREMIAÇÃO FINAL: Serão oferecidos troféus do 01º ao 3º colocado. De cada categoria definida no Artigo 08 deste regulamento, para os campeões, podendo supletivamente serem premiados os campeões de cada sub-categoria, observando-se as cédulas desportivas, para efeito de estabelecimento de ranking próprio visando a Copa das Federações.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 32 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 33 – DO DIREITO DE RECLAMAÇÃO.

33.1 – As reclamações técnicas e desportivas serão impetradas por piloto, ou equipe, contra participantes da mesma prova e categoria.

.

33.2 – As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e acompanhadas da respectiva caução.

33.3 – A reclamação deverá indicar o piloto, ou equipe contra a qual está sendo impetrada a reclamação.

33.4 – Desportivamente, somente serão aceitas reclamações por pilotos ou equipes, envolvidas diretamente no incidente ou acidente que der causa à reclamação.

33.5 – Um piloto ou equipe que desejar reclamar contra mais de um competidor da mesmacategoria que a sua, terá que apresentar tantas reclamações quanto os competidores



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



implicados na ação.

33.6– Toda reclamação deverá ser feita por escrito preferencialmente em formulário apropriado, obtido junto à secretaria da prova, e acompanhada de uma caução, conforme determinado neste capítulo.

33.7 - A caução depositada será devolvida caso a reclamação seja considerada procedente pelos comissários desportivos ou, ainda, por decisão da CBA ou FAU.

33.8– A reclamação relacionada a uma competição deverá ser dirigida ao Diretor de Prova ou ao seu adjunto, que a encaminhará aos comissários desportivos, acompanhada das informações que forem julgadas necessárias.

33.9 - Na ausência do Diretor de Prova ou do adjunto, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos Comissários Desportivos ou à Secretaria de Prova.

ARTIGO 34– DOS PRAZOS E DO ATENDIMENTO DA RECLAMAÇÃO

34.1 – As reclamações obedecerão aos seguintes prazos:

I - Contra a inscrição de piloto ou equipe – deverá ser apresentada até 30 (trinta) minutos antes do início da primeira atividade de pista.

II - Reclamações técnicas e desportivas –deverão ser apresentadas até 30 (trinta) minutos após o término do treino, tomada de tempo, **warm-up** ou prova, conforme o caso.

34.2 – Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos Comissários Desportivos, como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

ARTIGO 35 – DAS RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS E TÉCNICAS

Art. 35.1 – As reclamações desportivas e técnicas deverão ser acompanhadas de uma caução,



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



conforme valores e destinação abaixo: Valor da UP (Unidade Padrão 2016)

I - RECLAMAÇÕES DESPORTIVAS

- a) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs para cada reclamação apresentada;
- b) Quando julgada procedente, o valor caucionado será devolvido ao reclamante;
- c) Quando julgada improcedente, o valor caucionado ficará definitivamente em poder da CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual.

II – RECLAMAÇÕES TÉCNICAS

- a) Caução de 5 (cinco) UPs por reclamação apresentada;
- b) Caução de 2,5 (duas e meia) UPs por item reclamado;
- c) Quando julgada procedente, os valores caucionado acima, serão devolvidos ao reclamante, sendo o reclamado multado em 5 (cinco) UPs independentemente de outras sanções previstas neste Código, inclusive novas multas;
- d) Quando julgada improcedente, o valor caucionado conforme previsto no item “a” acima, ficará definitivamente com a CBA ou FAU, conforme o tipo de evento, se nacional ou estadual, e o previsto no item “b” acima, será entregue ao reclamado.

35.2 – As condições para análise e julgamento das reclamações corresponderão:

- I - Em se tratando de uma reclamação técnica, o veículo do reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação;
- II - No caso de necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos;
- III - O Comissário Técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário;
- IV - A CBA ou FAU devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vitória, sem ressarcimento de eventuais danos causados aos mesmos.

DIREITO DE APELAÇÃO: Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, perante a CBA ou FAU. Ele deverá, sob pena de perda de direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito, dentro do prazo de uma hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade,



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



da sua intenção de apelar da decisão. Essa notificação e recurso deverá ser de acordo com o RNK 2016 e CDA 2016.

ARTIGO 36 – RESULTADO: Todo e qualquer resultado da tomada de tempo, bateria ou prova somente será considerado oficial depois de aprovado pelos Comissários Desportivos.

Parágrafo primeiro – Em qualquer prova onde houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, e indeferida pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recursos a instâncias superiores. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão “sub-júdice”. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável nas instâncias superiores, os organizadores da prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

Parágrafo segundo – Se a prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará “*sub-júdice*”.

ARTIGO 37.

2- EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVIMENTO DE FUNDOS:

O piloto, o navegador ou a equipe que efetuar pagamento à CBA, à FAU, ao clube promotor ou aos fornecedores oficiais com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, bem como sustar o pagamento do mesmo ou estar inadimplente com suas obrigações financeiras em relação às entidades mencionadas acima terá sua Cédula Desportiva automaticamente suspensa, sem prejuízo de outras sanções, na forma do artigo 132.4 do CDA.

Vitória-ES, 10 de março de 2016.

Conselho Técnico Desportivo

Presidente FAEES



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO ESPIRITO SANTO
ASSOCIAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE PAIS E PILOTOS DE KART**

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE KART – 2016

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Brusco, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

CAPÍTULO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

ARTIGO 1 – Categoria Cadete - baseado no RNK – 2016, categoria Cadete, para tudo que não estiver definido no presente regulamento:

I - O motor será o Honda GX 160, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, **sendo que cada piloto fornecerá um motor nessas condições para ser sorteado entre todos os participantes e custodiados no clube.**



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



II - O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 10 do Regulamento Desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou na desclassificação sumária do piloto.

III - O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.

IV - A flange redutora deverá possuir medida de referência de 17,0 mm, podendo sofrer variações para a equalização dos motores.

V - Embreagem – Será proibida a sua troca.

VI - Vela – Será proibida a sua troca.

VII - Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável nas dimensões previstas no RNK, e com as seguintes características:

a) Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA, com a marca do fabricante, sendo proibida a regulagem das mesmas, devendo ainda estar equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).

b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.

c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria, previstos no RNK 2013;

d) Cubo de roda - Deverá ser homologado CBA para a categoria;

e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria;

f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160,0 mm e espessura mínima de 4,0 mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1,0 mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.

VIII - Padrão de referência: Para o motor, o carburador, a flange e o escapamento, serão tomadas como padrão de referência para as vistorias técnicas, as peças homologadas e lacradas à disposição da CBA.

IX - Peso – o peso do conjunto kart/piloto deverá ser de no mínimo 106 kg.

X - Identificação: As placas deverão ter fundo na cor amarela e nº na cor preta mais a letra C.

XI – será permitido a utilização de Kart Cadetes, com qualquer homologação, que serão vistoriados pelos comissários e aprovada a sua utilização, independente de estarem disforme ao que previstos no RNK 2016, mas que ainda tenham condições de uso.

XII - EIXO – será adotado um eixo da MARCA MEGA, padrão RNK/CADETE 2016, a ser adquirido junto a SPEED BROTHERS e submetido a sorteio com marcação exclusiva da categoria, o competidor que usar eixo diverso do que aquele designado será desclassificado da etapa.

XII – Os preparadores/equipes em nº 04, irão lançar marca própria no eixo, além da marcação do número atribuído a cada competidor.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



XIII – Eventual substituição do eixo, somente será admitida após a constatação de avaria.

XIV – Os motores serão vistoriados pelo Clube, para que atestem que está aptos a ir a sorteio.

XV – COROA – será única no tamanho 66 (sessenta e seis) dentes.

XVI – homologado CBA, autorizado a retirada exclusivamente da LA interna.

ARTIGO 2 – Categorias Sprinter baseado no RNK – 2016, para a categoria GRADUADOS, para tudo que não estiver definido no presente regulamento:

I - MOTOR – Conjunto de motor Motor KTT volume de 12cc, carburador, filtro, ignição, pirâmide, pinhão de 10 dentes, escape e abafador sorteado e lacrado.

II - VELA – Somente poderá ser utilizada uma das velas abaixo:

- a) NGK B8 EG
- b) NGK B8 EGV
- c) NGK B8 ES
- d) NGK B9 EG
- e) NGK B9 EGV
- f) NGK B9ES
- g) NGK B10 EGV
- h) NGK BR10EG
- I) NGK B105 EGV

III - CARBURADOR – Sorteado junto com o motor.

IV - JUNTAS – Serão livres, mas em proporcionar entrada falsa de ar.

V - PIRÂMIDE – Sorteada junto com o conjunto.

VI –IGNIÇÃO – vedada a alteração ou modificação da que estiver lacrada no motor.

CHASSI – Será obrigatório o uso de eixo em material ferroso imantável com diâmetro mínimo de 40 mm e máximo de 50 mm, com **comprimento mínimo de 1 metro** e a espessura da parede deverá ser conforme a tabela do artigo 32, inciso XVI.

VII - IDENTIFICAÇÃO –Deverá ser conforme o RNK/2016 - fundo amarelo com nº. preto.

VIII - PNEUS- Será obrigatório o uso do pneu MG do tipo VERMELHO

ARTIGO 3 - DA OPÇÃO DE CONFIGURAÇÃO



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



A categoria SPRINTER terá 02 (duas) opções de configuração, a saber:

I - 155 kgs - conjunto kart e piloto, com flange de 22 e coroa máxima de 72 dentes e flexível de 12,5 cm.

II - 175 kgs - conjunto kart e piloto, com flange de 28, coroa máxima de 76 dentes e flexível livre.

3.1 – os pilotos graduados, somente podem optar pela configuração de 155 kilos.

3.2 – a opção será feita na 1ª etapa e fica vedado a sua mudança no decorrer do CCK.

3.3.- o ingresso de pilotos após a 1ª etapa, somente poderá participar na configuração prevista para a sua cédula nacional ou estrangeira. Obedecendo o que preceitua o RNK 2016.

3.4 –os pilotos que optarem pela *set-up* 155 kilos, deverão entregar para sorteio uma flange da marca KTT original, no tamanho de 22mm

ARTIGO 4 –Da categoria F-4 CUP , baseado no RNK -2016, para tudo que não estiver definido no presente regulamento não sendo permitida qualquer alteração pelo preparador/piloto:

I - MOTOR – O motor será o Honda GX 390, sorteado conforme contrato de fornecimento firmado com a **P1 RACING**, no qual constam todas as especificações técnicas dos motores que serviram à categoria, no padrão previsto no RNK para a categoria F4, a saber:

a) Volume da Câmara de Combustão: mínimo de 45 cc, com o cabeçote montado, pistão no ponto morto superior, até o último fio da rosca da vela.

b) Escapamento– modelo 2 tempos, homologado CBA, a ser sorteada e numerados;

c) BOMBA DE COMBUSTÍVEL - MIKUMI

d) EMBREAGEM - De 13 dentes com corrente de passo 428 (moto);

e) VELA - NGK BPR6ES fornecida pela P1 Racing



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



II - CHASSI – Será obrigatório o uso de eixo em material ferroso imantável com diâmetro mínimo de 40 mm e máximo de 50 mm, com **comprimento mínimo de 1 metro** e a espessura da parede deverá ser conforme a tabela do artigo 32, inciso XVI.

III – COROA – De 41 dentes passo 428 (moto).

IV- PÁRA-CHOQUE - Será obrigatória à utilização da proteção traseira de ferro, que cubra as rodas traseiras ou pára-choque traseiro de plástico homologado CBA ou CIK/CBA.

V - FILTRO – Será obrigatório o uso de filtro fornecido com o motor.

VI - PESO - O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **187 kg**.

VII - IDENTIFICAÇÃO – Deverá ter fundo na cor amarela e número preto com a letra F4.

VIII – TANQUE COMBUSTÍVEL – Deverá ser central, original do chassi;

IX – PNEUS - Será obrigatório o uso do **pneu MG do tipo LARANJA**.

X – FLEXÍVEL – Fornecido pela P1 RACING.

XI -. EIXO – será adotado um eixo da MARCA MEGA, dureza até aproximadamente 100 pontos de dureza, a ser adquirido e submetido a sorteio com marcação exclusiva da CUP e lacrado, **o competidor que usar eixo diverso do que aquele designado será desclassificado da etapa, adquirido na SPEED BROTHER.**

XII – Os preparadores/equipes em nº 04, irão lançar marca própria no eixo, além da marcação do número atribuído a cada competidor.

XIII – **Eventual substituição do eixo, somente será admitida após a constatação de avaria.**

ARTIGO 5 - Proibição: O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo da FAEES, após análise da Sugestão de regulamento elaborado pela ASSEPAK, órgão de apoio da Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Vitória-ES, 10 de março de 2016.

Conselho Técnico Desportivo

Presidente FAEES